

Checklist técnico: como saber se o NCM está correto na importação

Guia passo a passo para validar a classificação fiscal antes de comprar e embarcar

A escolha do NCM é uma decisão técnica que influencia a tributação, o tratamento administrativo e os dados declarados à Receita Federal. Um código sugerido pelo fornecedor, encontrado em uma busca rápida ou utilizado por outro importador pode servir como pista, mas não comprova que a classificação corresponde à mercadoria que será importada.

O caminho seguro começa pela identificação completa do produto, passa pela aplicação das regras legais de classificação e termina com a conferência tributária, regulatória e documental. Fazer essa análise antes do pagamento e do embarque dá tempo para corrigir a operação sem expor a carga a custos e atrasos evitáveis.

Este material é um roteiro preventivo. Ele não substitui a análise individual da mercadoria e da legislação vigente.

O que é NCM e por que o HS Code não encerra a análise

A Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) tem oito dígitos. Os seis primeiros correspondem ao Sistema Harmonizado (SH), conhecido internacionalmente como HS Code, e os dois últimos são desdobramentos definidos pelo Mercosul. Assim, os quatro primeiros dígitos da NCM também aparecem no HS Code, mas representam apenas a posição do SH: não são o código HS completo. O HS Code internacional tem seis dígitos.

A estrutura pode ser lida assim:

Dígitos	Nível da nomenclatura	O que representa
1º ao 4º	Posição	Enquadramento inicial no SH
5º e 6º	Subposição	Desdobramento do SH; juntos com os quatro primeiros formam o HS Code de seis dígitos
7º	Item	Primeiro desdobramento regional da NCM
8º	Subitem	Desdobramento final da NCM

Exemplo de estrutura: XXXX.XX.XX. Os seis primeiros dígitos são a parte harmonizada internacionalmente; os oito dígitos completos identificam a NCM aplicável no Mercosul. A Receita Federal descreve essa hierarquia como posição (4 dígitos), subposição (5 e 6), item (7) e subitem (8), e confirma que os dois últimos dígitos da NCM são definidos pelo Mercosul ([estrutura oficial da NCM](#)). Na prática, a pesquisa pode começar por uma posição de quatro dígitos para localizar a família de produtos; depois é preciso comparar os desdobramentos de cinco e seis dígitos e seguir até o item de sete e o subitem de oito dígitos que correspondam às características do produto. Não se escolhem os dígitos finais por conveniência: cada nível precisa estar amparado pelo texto legal e pelas regras de classificação.

Por isso, o HS Code informado pelo exportador pode ser uma referência inicial, mas não deve ser copiado automaticamente como NCM brasileira. A classificação precisa ser confirmada na nomenclatura vigente e conforme as características do produto. A NCM é usada, entre outras finalidades, para identificar o tratamento tributário, administrativo e estatístico da mercadoria. Ela influencia a análise de II, IPI, PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação; o ICMS também depende das regras estaduais e dos demais dados da operação. A classificação pode ainda direcionar a consulta de licenças, permissões, proibições, certificações, medidas de defesa comercial, regimes e benefícios. Para entender a diferença entre os códigos internacionais do fornecedor e a classificação brasileira, consulte o artigo da Rimeria sobre [NCM e HS Code na importação](#).

Quando fazer a análise

Comece antes de fechar a compra, pagar sinal, aprovar a produção ou autorizar o embarque. Se a classificação só for examinada quando a carga estiver em trânsito ou no Brasil, pode ser tarde para alterar o produto, reunir documentação técnica ou providenciar uma licença prévia.

Em uma operação bem planejada, a sequência é:

1. identificar o produto com precisão;
2. reunir documentos e evidências técnicas;
3. pesquisar e comparar as posições possíveis;
4. aplicar as Regras Gerais de Interpretação e as notas legais;
5. registrar a justificativa da classificação;
6. consultar tributação e tratamento administrativo;
7. calcular a viabilidade da operação;
8. alinhar a documentação e liberar o embarque;
9. conferir a declaração aduaneira antes do registro.

Esse fluxo também ajuda quem ainda está estruturando a primeira operação. O [Guia do Importador Iniciante da Rimera](#) explica como NCM, fornecedor, custos, documentos e despacho se conectam.

Etapas 1 — Identifique exatamente a mercadoria

Não comece pela busca de um código. Comece descrevendo o item como ele será apresentado à fiscalização aduaneira. O nome comercial, sozinho, costuma ser insuficiente: termos genéricos como “peça”, “acessório”, “máquina”, “kit” ou “componente eletrônico” podem abranger mercadorias com classificações distintas.

Checklist de identificação técnica

- ☐ Nome comercial e denominação técnica do produto
- ☐ Marca, modelo, referência e fabricante
- ☐ Função principal e modo de funcionamento
- ☐ Aplicação e finalidade de uso
- ☐ Material ou composição, com percentuais quando relevantes
- ☐ Dimensões, capacidade, potência, tensão, concentração ou outras especificações pertinentes
- ☐ Processo de fabricação e grau de acabamento
- ☐ Estado em que será importado: matéria-prima, insumo, parte, peça, produto inacabado ou acabado
- ☐ Público ou setor a que se destina, quando isso for relevante para a descrição legal
- ☐ Acessórios, componentes, partes e itens que acompanham o

produto

[] Apresentação comercial: unidade, conjunto, sortido, kit, embalagem ou venda a granel

[] Fotos nítidas de todos os lados e imagens de etiquetas e plaquetas

[] Manual, catálogo, ficha técnica, desenho, diagrama, laudo ou certificado disponível

Peça ao exportador uma descrição técnica em inglês ou no idioma de origem e solicite esclarecimentos por escrito quando a invoice trouxer apenas uma descrição resumida. Para produtos compostos, conjuntos, sortidos, máquinas apresentadas desmontadas ou mercadorias com acessórios, explique cada componente e sua função. A classificação pode depender da regra aplicável à apresentação do conjunto e, em certos casos, do componente ou artigo que lhe confere a característica essencial.

A Rimera pode apoiar a organização dessas informações antes da cotação e avaliar se os documentos recebidos permitem uma análise consistente. Sem dados suficientes, qualquer código deve ser tratado como provisório.

Etapas 2 — Use o código do fornecedor somente como hipótese

Solicite ao fornecedor o HS Code que ele utiliza e pergunte qual nomenclatura, país e versão foram considerados. O código pode ajudar a localizar uma família de produtos, mas diferenças nacionais após os seis primeiros dígitos, mudanças de nomenclatura e diferenças técnicas podem levar a outro código no Brasil.

Não adote um NCM somente porque:

- aparece em marketplace ou resultado de busca;
- consta de uma invoice antiga de outro produto;
- foi usado por outra empresa;
- aparece em um catálogo sem evidência de equivalência técnica;
- gera alíquota menor;
- foi sugerido automaticamente por ferramenta digital.

O NCM usado por concorrentes não é precedente vinculante. Produtos visualmente parecidos podem ter composição, função, construção, desempenho ou apresentação diferentes.

Etapas 3 — Pesquise na fonte oficial e aplique as regras de classificação

Use o [Sistema Classif da Receita Federal](#), que reúne a tabela NCM, notas legais, Notas Explicativas do Sistema Harmonizado (NESH), Regras Gerais de Interpretação (RGI), decisões de classificação e consultas de tratamento tributário e administrativo.

A pesquisa por descrição é útil para localizar candidatos; ela não substitui a leitura jurídica da nomenclatura. A classificação deve ser construída de forma fundamentada:

1. identifique a seção e o capítulo que podem abranger o produto;
2. leia os títulos, mas não decida apenas com base neles;
3. examine as notas de seção e de capítulo, que podem incluir, excluir ou definir mercadorias;
4. compare os textos das posições e subposições candidatas;
5. aplique as RGI/SH e as Regras Gerais Complementares da NCM conforme a situação;
6. confira os desdobramentos nacionais até chegar aos oito dígitos;
7. valide se a descrição legal do código abrange as características reais do item.

As regras podem tratar, por exemplo, de mercadoria incompleta ou inacabada, artigo desmontado, mistura, obra composta, conjunto acondicionado para venda a retalho ou escolha entre posições possíveis. Não há um critério universal de “material predominante” ou “função” que resolva todos os casos: o critério aplicável depende do texto da nomenclatura e das regras pertinentes.

Registre por que os códigos alternativos foram descartados

Para cada hipótese relevante, anote o texto legal, a nota examinada e o fato técnico que levou a aceitar ou afastar aquela posição. Essa memória técnica reduz o risco de uma decisão baseada apenas em semelhança comercial e ajuda a responder a uma exigência ou fiscalização.

- ☐ Pesquisei na tabela NCM vigente no Classif
- ☐ Li as notas legais da seção e do capítulo
- ☐ Consultei as NESH e as RGI pertinentes
- ☐ Verifiquei decisões e soluções de consulta sobre mercadorias realmente comparáveis
- ☐ Comparei as características do produto com os textos legais, não

apenas com nomes comerciais

[] Documentei o raciocínio e as alternativas descartadas
A Receita Federal explica as funcionalidades do Classif e disponibiliza consulta às NESH, às RGI e a decisões de classificação na página oficial do [Sistema Classif](#).

Etapa 4 — Avalie se é caso de revisão especializada ou consulta formal

Se houver mais de uma posição plausível, divergência entre materiais oficiais, produto inovador, construção complexa ou impacto tributário e regulatório relevante, encaminhe a classificação para análise técnica especializada. Entregue ao profissional o dossiê completo, não apenas o nome do produto ou uma foto. Uma revisão deve confrontar os fatos técnicos com a nomenclatura e deixar clara a justificativa. O despachante ou consultor depende da qualidade das informações fornecidas pelo importador e pelo fabricante; a decisão não deve ser feita com documentação incompleta.

Quando a dúvida persistir, o contribuinte pode avaliar a apresentação de consulta formal à Receita Federal. Consulte o serviço oficial [Formalizar consulta sobre classificação fiscal de mercadorias](#) e verifique requisitos, documentos e condições de eficácia antes do protocolo. Soluções de consulta e decisões só devem ser aplicadas depois de confirmar que tratam de mercadoria e fatos equivalentes e que continuam pertinentes.

Quem responde pelos dados e pela classificação declarada

A empresa que realiza a importação ou a exportação deve fornecer informações verdadeiras e completas sobre o produto e conferir os dados que serão registrados em seu nome. Na importação, o importador é o declarante e responde perante a administração pela exatidão das informações da declaração, inclusive pela classificação fiscal, sem prejuízo das responsabilidades próprias de cada profissional ou prestador de serviço conforme sua atuação, contrato e legislação aplicável.

Contratar despachante aduaneiro ou agente de carga não transfere automaticamente ao prestador a obrigação do importador de conhecer o produto e aprovar as informações declaradas. O despachante pode orientar, preparar ou transmitir dados conforme o

mandato e as instruções recebidas; o agente de carga organiza aspectos logísticos. Nenhum deles deve validar uma classificação no escuro, sem descrição técnica, composição, função, documentação e esclarecimentos do cliente. A ausência de inspeção física também precisa ser considerada: a análise documental depende da correspondência entre as informações fornecidas e a mercadoria real.

Isso não significa que todos os prestadores estejam sempre isentos de responsabilidade. Obrigações profissionais, contratuais e legais podem variar conforme o serviço contratado, as informações recebidas, a conduta adotada e o dano discutido. Por isso, o conteúdo não deve prometer que o despachante ou o agente de carga jamais responde; deve explicar que o importador/exportador continua responsável pelos dados da sua operação e pela validação final da mercadoria declarada.

Como a Rimera apoia o cliente

A Rimera pode conduzir uma revisão documental aprofundada: organizar as características do produto, comparar hipóteses de classificação com as regras oficiais, apontar documentos faltantes, consultar efeitos tributários e administrativos e explicar ao cliente os fundamentos e os riscos antes da compra ou do embarque. Esse apoio pode incluir guias, checklists e orientação passo a passo. Para que a análise seja confiável, o cliente precisa fornecer dados completos e confirmar que eles correspondem ao item efetivamente fabricado e embarcado.

Quando a Rimera não recebe fisicamente ou inspeciona a mercadoria, não pode atestar por conta própria que o conteúdo das caixas corresponde à ficha técnica enviada. A classificação e a declaração devem refletir o produto real; divergências entre amostra, catálogo, invoice e carga precisam ser comunicadas antes do registro. O escopo contratado define quais atividades a Rimera executará, mas não substitui a responsabilidade do importador/exportador como declarante.

Classificação de conjuntos, kits e sortidos

Não existe uma regra única segundo a qual todo kit recebe o NCM do item principal. Primeiro é necessário analisar cada componente e aplicar as regras de classificação. Pela RGI 3, quando a mercadoria puder parecer enquadrável em mais de uma posição e a regra mais

específica não resolver o caso, podem ser examinados, em sequência, a posição mais específica (3a), a matéria ou artigo que confere a característica essencial (3b), quando for possível determiná-la, e o critério residual da posição que aparece por último na ordem numérica (3c).

Para o caso específico de sortidos acondicionados para venda a retalho, a orientação da RGI 3(b) exige, em conjunto, que: (1) haja pelo menos dois artigos diferentes que, isoladamente, poderiam ser classificados em posições diferentes; (2) estejam reunidos para atender a uma necessidade específica ou realizar uma atividade determinada; e (3) sejam acondicionados para venda direta ao usuário final sem reembalagem. Se essas condições não forem atendidas, não se deve aplicar automaticamente a regra de sortido. Também pode ser necessário classificar os componentes separadamente, conforme a apresentação e a regra pertinente.

A decisão sobre o conjunto depende dos textos da NCM, das notas legais, das regras aplicáveis e dos fatos técnicos. Soluções de consulta da Receita ilustram a análise, mas só devem ser usadas como comparação quando os fatos forem efetivamente semelhantes. A [Solução de Consulta Cosit nº 98.581/2019](#), por exemplo, examinou um sortido de esterilizador e mamadeiras vendido em embalagem única e identificou o artigo que conferia característica essencial naquele caso concreto.

Dados a levantar quando houver conjunto ou kit

- ☐ [] Relacione cada item e sua quantidade
- ☐ [] Informe se os componentes podem ser vendidos ou usados separadamente
- ☐ [] Explique a finalidade conjunta e a atividade a que o kit se destina
- ☐ [] Descreva como os artigos são acondicionados e se a embalagem é de venda ao consumidor final
- ☐ [] Identifique se há fabricação, preparação, montagem ou reembalagem posterior
- ☐ [] Reúna fotos do conjunto completo, da embalagem e dos componentes
- ☐ [] Registre a análise das posições possíveis e o motivo da regra aplicada

Etapa 5 — Confira tributos e tratamento administrativo separadamente

Depois de definir uma classificação tecnicamente defensável, faça duas verificações diferentes: a tributária e a administrativa. Não presume que o NCM, sozinho, responde a todas as exigências da importação.

Tratamento tributário

Consulte as alíquotas e regras vigentes para a data e a operação planejadas, incluindo II, IPI, PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação. Analise ICMS conforme o estado competente e as particularidades da operação. Verifique também preferências tarifárias, direitos antidumping ou compensatórios, reduções temporárias, Ex-tarifário e regimes especiais quando forem aplicáveis.

Um valor de imposto diferente do esperado é motivo para revisar os dados e a classificação; não prova, por si só, que o NCM está errado. Uma simulação só é confiável se considerar código, origem, valor aduaneiro, modalidade, legislação vigente e demais parâmetros relevantes.

Tratamento administrativo e controles

Consulte o tratamento administrativo da importação nos sistemas oficiais antes de pagar ou embarcar. A partir do NCM é possível iniciar a consulta dos tributos e do tratamento administrativo; esse código, porém, não é sempre suficiente para concluir se a operação está liberada. Dependendo da regra do órgão anuente, o controle pode incidir sobre a NCM inteira ou apenas sobre um subconjunto definido por atributos, destaque, composição, modelo, finalidade, uso, origem ou apresentação. O Siscomex orienta a consultar o tratamento aplicável à operação e informa que atributos específicos podem ser exigidos.

Também é importante separar exigências diferentes que às vezes são chamadas genericamente de “licença” ou “credenciamento”:

- autorização, licença ou habilitação da empresa importadora/exportadora perante determinado órgão;
- registro, notificação, cadastro ou autorização do produto;
- certificação ou avaliação de conformidade do produto, quando aplicável;

- licença de importação, LPCO, autorização ou outro documento exigido para uma operação ou categoria de mercadoria;
- cadastro ou registro de estabelecimento, fabricante, armazenador ou operador, conforme a legislação setorial.

ANVISA, MAPA e Inmetro têm competências e procedimentos distintos. Um NCM pode ajudar a identificar uma possível exigência, mas o requisito efetivo deve ser confirmado pela descrição e pelos atributos do produto, finalidade, modelo de operação, perfil da empresa e legislação vigente. Não se deve afirmar que todo produto de uma NCM exige credenciamento, nem que a ausência de LI significa automaticamente ausência de controle. O [Siscomex recomenda o simulador oficial para verificar o tratamento administrativo efetivamente aplicável](#).

- ☐ Consultei o tratamento tributário e confirmei a data de vigência
- ☐ Consultei o tratamento administrativo na ferramenta oficial
- ☐ Revisei os atributos e dados técnicos solicitados pelo sistema
- ☐ Identifiquei o órgão anuente e a etapa em que a licença ou autorização deve ser obtida
- ☐ Confirmei se há certificação, registro, rotulagem ou requisito prévio
- ☐ Verifiquei se benefício fiscal ou regime especial realmente se aplica ao caso

O Classif integra consultas de tratamento tributário e administrativo. Também é possível consultar o [Simulador de Tratamento Tributário e Administrativo da Receita Federal](#); os resultados refletem os dados informados e as regras disponíveis no momento da consulta. Para dúvidas sobre anuências e licenciamento, consulte também os guias da Rimera na página de [Guias e Checklists](#).

Etapas 6 — Confira se a operação é viável antes do compromisso comercial

Com a classificação revisada e os controles mapeados, recalcule o custo total. Inclua mercadoria, frete e seguro que componham o valor aduaneiro, tributos, despesas de terminal, armazenagem, capatazia quando aplicável, despacho, transporte interno, custos bancários e eventuais serviços regulatórios. Considere prazo de licenças, certificação, inspeção, etiquetagem e adequação do produto.

Revise também o Incoterm e o papel de cada parte. Um preço aparentemente vantajoso pode não incluir despesas que ficarão sob

responsabilidade do importador. O NCM correto não substitui uma simulação completa nem garante, isoladamente, que a operação será economicamente viável.

A Rimera pode apoiar a conferência do NCM, a consulta das exigências, a estimativa de tributos e o planejamento do frete e do despacho. Para entender como esses elementos se conectam, veja o artigo da Rimera [Qual NCM usar?](#).

Etapas 7 — Alinhe a documentação antes de autorizar o embarque

Depois de confirmar o produto e a classificação, revise os documentos comerciais e técnicos com o fornecedor. A descrição deve identificar a mercadoria sem contradições: modelo, material, função, quantidade, unidade de medida e demais características relevantes precisam ser compatíveis com o produto efetivamente embarcado.

Nem todo documento de transporte ou documento comercial tem, necessariamente, um campo obrigatório de NCM. Por isso, não transforme “o mesmo código em invoice, packing list e conhecimento de carga” em regra universal. O ponto central é que a documentação exigida para cada operação esteja correta, que a descrição seja coerente entre os documentos e que o NCM seja informado corretamente nos registros e declarações em que é exigido.

☐ Proforma Invoice e invoice descrevem o produto de forma técnica e coerente

☐ Packing list informa quantidades, volumes e unidades compatíveis

☐ Ficha técnica, catálogo, fotos e etiquetas correspondem ao modelo comprado

☐ NCM e atributos foram validados nos campos e documentos em que são exigidos

☐ Licenças ou autorizações necessárias foram obtidas na etapa correta

☐ Incoterm, frete, seguro, origem e valor estão coerentes com a operação

☐ O fornecedor confirmou por escrito qualquer alteração de modelo, material ou composição

Antes de concluir a preparação documental, consulte o [Checklist de documentos para despacho aduaneiro disponível na Rimera](#).

Etapa 8 — Faça a conferência final da declaração aduaneira

Na preparação da declaração de importação — DI ou DUIMP, conforme o fluxo aplicável — compare o item declarado com a mercadoria e com o dossiê técnico. Confira o NCM, a descrição complementar, unidade estatística, quantidade, valor, país de origem, fabricante, atributos e licenças associadas. A descrição aduaneira deve permitir identificar o produto; copiar uma descrição genérica da invoice pode não ser suficiente.

- ☐ O NCM tem oito dígitos e estava vigente para a operação
- ☐ A descrição identifica características que distinguem o produto
- ☐ O item declarado corresponde ao produto e modelo efetivamente embarcados
- ☐ A unidade de medida, quantidade, valor e origem foram conferidos
- ☐ A licença ou LPCO aplicável está vinculada aos dados corretos
- ☐ O dossiê técnico e a justificativa de classificação estão arquivados

Depois do registro: como agir se aparecer uma divergência

Se uma exigência, conferência ou revisão apontar possível erro, não altere documentos ou declarações sem avaliar o caso. Reúna a declaração, documentos de compra, catálogo, ficha técnica, imagens, licenças, memória de classificação e comunicações com o fornecedor. Em seguida, avalie a medida cabível para aquela fase do despacho, incluindo eventual retificação, complementação de tributos ou regularização de tratamento administrativo.

A correção pode afetar tributos, licenciamento, benefícios, prazo e liberação da carga. Cada caso precisa ser analisado conforme o procedimento aduaneiro aplicável e o estágio da operação. Veja o [Guia da Rimeria sobre correção de NCM na Declaração de Importação](#).

Sinais que justificam uma nova revisão — sem conclusões precipitadas

- ☐ O produto real não corresponde à descrição usada para escolher o código
- ☐ A ficha técnica revela função, composição ou construção diferente da hipótese inicial
- ☐ Existem dois ou mais códigos plausíveis e a escolha foi feita sem comparar notas legais

- ☐ A pesquisa considerou somente o HS Code ou uma ferramenta de busca
- ☐ A tributação simulada diverge muito do esperado e os dados precisam ser rechecados
- ☐ O tratamento administrativo parece incompatível com as características efetivas do produto
- ☐ O fornecedor alterou modelo, material, composição, função ou acessórios após a classificação
- ☐ A classificação adotada não possui justificativa ou documentos de suporte

Canal de conferência vermelho, diferença de imposto ou NCM usado por concorrentes não prova, isoladamente, que há erro de classificação. Esses elementos podem motivar uma revisão mais ampla, mas a análise precisa voltar aos fatos, às regras e aos documentos do produto.

Riscos de uma classificação incorreta

Uma classificação fiscal inadequada pode resultar em exigência de tributos, juros e penalidades cabíveis, necessidade de retificação, atrasos, retenção para conferência, custos adicionais de armazenagem ou perda de tratamento tributário pretendido. Também pode haver consequências quando a classificação incorreta leva à falta de licença ou ao descumprimento de controle administrativo.

A legislação prevê multa de 1% sobre o valor aduaneiro para classificação fiscal incorreta, conforme o enquadramento legal aplicável. A cobrança e a apuração de outros valores dependem dos fatos, da declaração e do procedimento fiscal; por isso, não é correto afirmar que toda divergência produz automaticamente o mesmo resultado. A Receita Federal registra esse entendimento em soluções de consulta, incluindo a [Solução de Consulta Cosit nº 236/2024](#).

Checklist final para liberar a compra e o embarque Produto e evidências

- ☐ Tenho descrição comercial e técnica detalhada
- ☐ Sei função, aplicação, composição e modo de funcionamento
- ☐ Tenho modelo, ficha técnica, catálogo, fotos e documentos pertinentes

- ☐ Analisei partes, acessórios, conjuntos, kits e apresentação do produto
- ☐ Confirmei que as informações correspondem à mercadoria que será embarcada

Classificação fiscal

- ☐ Tratei o HS Code do fornecedor como referência, não como decisão final
- ☐ Pesquisei a NCM vigente no Sistema Classif
- ☐ Li notas legais, NESH e as regras de interpretação pertinentes
- ☐ Comparei candidatos e registrei por que alternativas foram descartadas
- ☐ Verifiquei decisões e soluções realmente comparáveis
- ☐ Encaminhei para revisão especializada ou avaliei consulta formal se a dúvida persistir

Tributos, controles e viabilidade

- ☐ Simulei tributos com parâmetros completos e vigentes
- ☐ Consultei tratamento administrativo e atributos do produto
- ☐ Confirmei licenças, LPCO, certificações e etapas prévias
- ☐ Revisei benefícios e regimes especiais sem presumir elegibilidade
- ☐ Recalculei custo total, prazo e viabilidade logística

Documentos e declaração

- ☐ Descrição comercial e técnica está coerente em todos os documentos relevantes
- ☐ Dados do produto correspondem ao modelo efetivamente comprado
- ☐ Conferi NCM e atributos nos campos e declarações em que são exigidos
- ☐ Mantive arquivados o dossiê técnico, as consultas e a justificativa adotada
- ☐ Revisei a DI ou DUIMP antes do registro e confirmei os dados do item

Como a Rimera pode ajudar

A Rimera Multimodal pode revisar a classificação com base nas informações técnicas do produto, consultar os efeitos tributários e administrativos, identificar documentos faltantes e apoiar o planejamento de frete e despacho antes da compra ou do

embarque. Quanto mais completo o dossiê enviado pelo importador, mais sólida e útil será a análise.

Se você ainda está estruturando a operação, comece pelo [Guia do Importador Iniciante](#) e navegue pelos demais [Guias e Checklists da Rimera](#). Para uma avaliação do seu produto e um simulado gratuito, fale com a equipe pelo [site da Rimera](#).

Referências oficiais

- [Estrutura da NCM — Receita Federal](#)
- [Sistema Classif — Receita Federal](#)
- [Tratamento Administrativo na Importação — Siscomex](#)
- [Solução de Consulta Cosit nº 98.581/2019 — sortido e característica essencial](#)
- [Consulta formal de classificação fiscal — Receita Federal](#)
- [Simulador de tratamento tributário e administrativo — Receita Federal](#)
- [Solução de Consulta Cosit nº 236/2024](#)

Conteúdo informativo. A classificação fiscal deve ser validada para o produto, a documentação e a legislação aplicável à operação concreta.

Para aprofundar seu planejamento, recomendamos também:

- [Como Começar a Importar](#)
- [Documentação e RADAR Siscomex](#)
- [Impostos e NCM na Importação](#)
- [Despacho Aduaneiro de Importação](#)
- [Simule Grátis os Custos da Sua Importação](#)

Solicite agora seu simulado **gratuito**:
Comece com a **Rimera Multimodal**

RIMERA MULTIMODAL LTDA

www.rimera.com.br

operacional@rimera.com.br

+55 11 5510 0908

+55 11 96659 3018 Whatsapp



Av. Paulista 807, conj, 2315. São
Paulo
SP - CEP 01311-100, Brazil.

RIMERA MULTIMODAL LTDA
www.rimera.com.br

+55 11 5510 0908
operacional@rimera.com.br

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo, SP - CEP 01311-100, Brasil.